

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HABILITE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.713353/0001-31, localizada na Avenida Lins Petit, nº 289, CEP 50.070-230, Bairro da Boa Vista, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho, celebrado entre as partes em 11 de julho de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem alterar os valores pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** que passarão a ser os seguintes valores:

2.1 – Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais) por diária de 8hs efetivamente realizada, a ser realizada nos termos do item 1.3 da Cláusula Primeira.

2.1.1 – Fica estabelecido que em caso de prestação de serviço em hora excedente à definida no item 1.3, será realizado o pagamento R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora excedente efetivamente executada.

2.1.2 – Será cobrado um valor adicional no caso da necessidade de realização de exames complementares, nos seguintes valores:

a) Ecocardiograma: Será cobrado o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por exame efetivamente realizado;

b) Eletrocardiograma laudado: Será cobrado o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por exame efetivamente realizado;

